

ATO TRT GP Nº 015/2009

João Pessoa, 15 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

**R E S O L V E**

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 19.01.2008, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 20.01.2009, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 21.01.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juíza Presidente